



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.130, de 15 de junho de 1994.

ESTABELECE DATAS, CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA E NOMEIA COORDENADOR GERAL DA 1. CONFERÊNCIA DA SAÚDE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

EDMAR GUILHERME HERMANY, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei n. 8.142, de 20 de setembro de 1990 que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o que preceitua a lei Orgânica em seu artigo 157, I;

CONSIDERANDO a realização da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo tema é "A SAÚDE COMO VAI?";

CONSIDERANDO a necessidade da realização da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL com o objetivo de avaliar a situação da saúde e estabelecer as diretrizes para a formulação da política da saúde,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Ficam estabelecidos os dias 29 de junho de 1994, para abertura da 1. Conferência; de 30 de junho a 31 de julho de 1994, reuniões das entidades representativas da comunidade; dia 06 de julho de 1994, reunião com os delegados; 01 de agosto a 15 de agosto de 1994, período em que a comissão receberá resultado das reuniões comunitárias; 16 de agosto a 15 de setembro de 1994, análise dos dados recebidos e no dia 17 de setembro de 1994, a Plenária Final.

ARTIGO 2.- A Comissão Organizadora da 1. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE fica assim constituída:

Presidente: ERVINO HOELZ - Secretário Municipal da Saúde e Meio Ambiente

Vice-Presidente: RENATA JUCÁ - Representante do Conselho Municipal de Saúde

Secretária Geral - ANNE LISE FRANTZ - Secretária Municipal da Saúde e Meio Ambiente

Secretária Adjunta - ELEANOR MARIA DREHER SANT ANNA - Coordenadora das Creches Municipais

Relatora Geral - TERESINHA KLAFKE - Representante do Conselho Municipal de Saúde

1



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Relatora Adjunta - VERA GOULART - Representante da UNIMED  
Comissão de Secretaria - MARCIA BACK - Representante da  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Comissão de Divulgação - EDEMILSON SEVERO

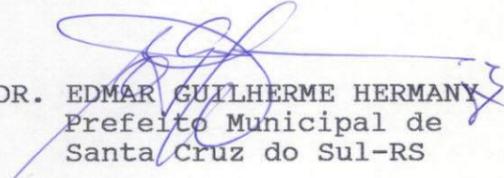
ARTIGO 3.- Fica nomeado como  
Coordenador Geral da 1. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o  
Secretário Municipal da Saúde e Meio Ambiente.

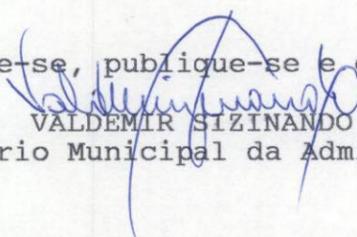
ARTIGO 4.- As despesas decorrentes deste  
Decreto correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias da  
Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente.

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em  
contrário.

ARTIGO 6.- Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 1994.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração